



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REDAÇÃO FINAL - CFEFFO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO - CFEFFO

Presidente - Vereador JOSÉ NETO RIBEIRO DE CARVALHO – PSDB
Relatora - Vereadora ELAINE WAGNER – PSC
Secretária - Vereadora IVANI DE SOUZA RITTER - PT
Membro - Vereador VALDECY CARVALHO DE SOUSA - MDB



ASSUNTO – TEXTO FINAL ao DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 – DISPONDO SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 21 de setembro de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

O Decreto Legislativo nº 02/2023 é de origem do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, que dispondo sobre ementa acima registrada, de autoria da Comissão de Finanças CFEFFO.

O respectivo projeto de norma jurídica foi apresentado em plenário legislativo, e nos termos regimentais foi aprovado, conforme sessão extraordinária de 20 de setembro de 2023, aprovação na íntegra.

No cumprimento do artigo 234, §1º do RI foi a matéria remetida à Comissão de Finanças CFEFFO para adequação de seu texto final na forma da decisão plenária.

Dante aos autos, esta Comissão CFEFFO, conclui o texto final do Decreto Legislativo nº 02/2023, o mesmo adequa-se seu texto conforme decisão plenária, proferida em sessão extraordinária de 20 de setembro de 2023, ressaltando que a matéria foi aprovada na íntegra.

Outrossim, o Decreto Legislativo está apto a ser promulgado e publicado na forma regimental. É o texto final.

Comissão de Finanças CFEFFO, em 21 de setembro de 2023.

ELAINE WAGNER
Relatora CFEFFO/CMM



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



CFEFO - TEXTO FINAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Pelas conclusões:

JOSÉ NETO R. DE CARVALHO
Presidente CFEFO

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Membro CFEFO

IVANI DE SOUZA RITTER
Secretária CFEFO

